



|             |   |
|-------------|---|
| PROCESSO    | 1351173/2021 - SEI 00179.002016/2023-10 |
| INTERESSADO |   |
| ASSUNTO     | Apuração de denúncia                    |

DELIBERAÇÃO Nº 683/2023 – CED– CAU/SP

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SP – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma presencial, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando os termos dos Art. 20 e 21 da Resolução CAU/BR 143/2017;

Considerando o parecer da Conselheira Arq. Urb. Maria Alice Gaiotto;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

1 – Não acatamento da denúncia e consequente determinação do seu arquivamento liminar, considerando que restaram prejudicados os critérios de admissibilidade da presente denúncia (IV, Art. 11, Res. CAU/BR 143/2017);

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

Com 07 votos favoráveis das conselheiras Camila Moreno de Camargo, Carina Costa Correa, Carina Serra Amâncio, Maria Alice Gaiotto, Nalligia Tavares de Oliveira Tavares, Maíra de Camargo Barros e Márcia Helena Souza da Silva.

São Paulo-SP, 18 de julho de 2023

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**Josiane Mendes Rodrigues**  
Supervisora de processo de ética e disciplina



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE MENDES RODRIGUES, Supervisor(a) de Processos de Ética e Disciplina**, em 18/07/2023, às 15:32, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **067B3C16** e informando o identificador **0058097**.

---

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

---

00179.002016/2023-10

0058097v2